



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 105/2017

PROJETO DE LEI Nº. 120/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº. 052, de 26 de maio de 2014, como especifica.

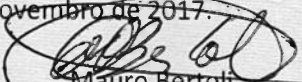
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº. 052, de 26 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 05/B/1, da Quadra 01, com 1.500,36 m², localizado no Parque Industrial Galan, no Município de Apucarana, à Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM - CNPJ Nº 14.661.263/0001-56**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº. 052, de 26 de maio de 2014.

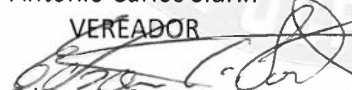
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

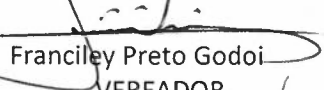
Sala das sessões, 27 de novembro de 2017.


Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

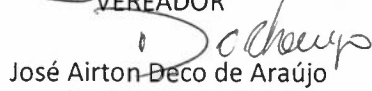

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR

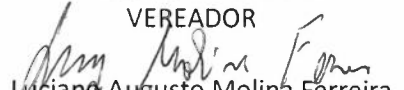

Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR


Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR


José Airton Deco de Araújo
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR


Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 21113
em 28/11/17
José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO

JCSS/OTL.